



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.452 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve desligar, a pedido, a Sra. **MIRIAM DE FÁTIMA CIOFFI AYRES** como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e designar o Sr. **JOSÉ FRANCISCO COSTA** para integrar o referido Conselho como representante do Poder Público no setor de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
JOÃO GUILHERME FRANCO

Secret. Munic. Saúde, Família e Bem Estar Social